



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 168 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designa integrantes do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto nos arts. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 86, de 16 de julho de 2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.2014.0001935/2022-09, RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes a seguir relacionados para comporem o Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva:

I – PAULO CEZAR DOS PASSOS, Conselheiro Nacional do Ministério Público;

II – MOACYR REY FILHO, Conselheiro Nacional do Ministério Público;

III – EDVALDO NILO DE ALMEIDA, Conselheiro Nacional do Ministério Público;

IV – ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES, Procurador da República no Ceará, integrante titular, que exercerá a função de Secretário, e ANALÚ LIBRELATO LONGO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, integrante suplente, que exercerá a função Secretária suplente;

V – ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI, Procurador Regional da República na 4ª Região, e ANTONIO DO PASSO CABRAL, Procurador da República no Rio de Janeiro, como titular e suplente, respectivamente;

VI – HERMES ZANETI JÚNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e BRUNA RIBEIRO DOURADO VAREJÃO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, como titular e suplente, respectivamente;

VII – MARCUS AURÉLIO DE FREITAS BARROS, Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Procuradora



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, como titular e suplente, respectivamente;

VIII – MAURÍCIO COENTRO PAIS DE MELO, Procurador Regional do Trabalho, Chefe de Gabinete da CN/CNMP, e LUDMILA REIS BRITO LOPES, Subprocuradora-Geral do Trabalho, como titular e suplente, respectivamente;

IX – LENNA LUCIANA NUNES DAHER, Promotora de Justiça do MPDFT, e PAULO ROBERTO GONÇALVES ISHIKAWA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, como titular e suplente, respectivamente;

X – WILLIAN LIRA DE SOUZA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, e IVANA KIST HUPPES FERRAZZO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, como titular e suplente, respectivamente;

XI – FRANCISCO ROGÉRIO BARBOSA CAMPOS, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e KARINNY VIRGÍNIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, como titular e suplente, respectivamente;

XII – ANDREA MENDES BRAGA, servidora da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, e ALISSON BARBOSA XAVIER, servidor da Secretaria-Geral do CNMP, como titular e suplente, respectivamente;

XIII – VLADIMIR DA MATTA GONÇALVES BORGES, servidor da Unidade Nacional de Capacitação, e LIVIA ABDALLA ARAÚJO, servidora da Secretaria-Geral do CNMP, como titular e suplente, respectivamente;

§ 1º A Presidência do Comitê será exercida pelo Conselheiro Paulo Cezar dos Passos.

§ 2º A Vice-Presidência do Comitê será exercida pelo Conselheiro Moacyr Rey Filho.

§ 3º Os integrantes do Comitê não terão direito à cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo previsto na Resolução CNMP nº 253, de 29 de novembro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Eletrônico, Caderno Administrativo, de 28 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO